



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

EDITAL PPGEP/RC/UFG Nº 004/2017

Turma 2017/2

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (PPGEP),
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA INGRESSO NO
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, da Unidade Acadêmica Especial (UAE) de Engenharia, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão, torna públicas as normas do Edital 004/2017, referente ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de alunos especiais para o segundo semestre letivo de 2017, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento (Resolução CONSUNI Nº 001/2017 e Resolução CEPEC Nº 1436) e da Resolução CEPEC nº. 1403/2016. O Programa, com área de concentração em “Engenharia de Operações e Processos Industriais” e conceito 3 na CAPES, tem por objetivo formar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento da pesquisa na área de Engenharia de Operações e Processos Industriais, para tratamento de problemas relacionados ao uso de recursos humanos, físicos e financeiros para geração de bens e serviços de classe mundial. Também é objetivo do curso formar futuros professores e pesquisadores em Engenharia de Produção para atuarem em universidades e institutos de pesquisa e órgãos governamentais para promover a melhoria das condições brasileiras neste campo do conhecimento. O programa conta com a linha de pesquisa “Engenharia e Desenvolvimento de Produtos e Processos”. O curso de mestrado acadêmico é realizado nos períodos matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira, entre atividades de aulas, pesquisa e orientações. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas de alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

2. DO PÚBLICO

2.1. Aluno (a) especial é aquele (a) inscrito (a) em disciplinas isoladas dos cursos de mestrado, acadêmico ou profissional, ou de doutorado, sem vínculo com o Programa ou com a UFG.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção todos (as) os (as) portadores (as) de Diplomas de Cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharias, Matemática, Estatística, Ciências da Computação, Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Poderão se inscrever também alunos (as) concluintes dos Cursos de Graduação citados acima, desde que comprovem estar cursando o último ano do curso **E** que tenham participado de algum programa de Iniciação Científica (IC) ou de Iniciação Tecnológica (IT) institucional (PIBIC, PIVIC, PIBITI ou PIVITI). É imprescindível que o (a) candidato (a) graduando apresente comprovação de que tenha participado por, pelo menos, dois semestres completos e ininterruptos de programa IC ou IT.

2.3. Cada candidato (a) só poderá concorrer a uma única vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

3. DAS VAGAS

3.1. A oferta de vagas é feita por disciplina, de acordo com a disponibilidade na turma, conforme publicado no Anexo I.

3.2. Na ficha de inscrição, o (a) candidato (a) deverá indicar para qual disciplina está se inscrevendo, sendo permitida a inscrição em apenas uma disciplina.

3.3. O (a) candidato (a) que solicitar a inscrição em mais de uma disciplina será desclassificado (a) do processo seletivo, bem como aqueles (as) que não citarem para qual disciplina estão se inscrevendo.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas nas disciplinas.

3.5. As disciplinas que não tiverem o número mínimo de 05 (cinco) alunos(as), dentre os(as) regulares e os(as) especiais, poderão ser canceladas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: de 02/08/2017 a 04/08/2017.

4.2. HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

4.3. As inscrições serão recebidas, presencialmente, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, localizada na Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, Bloco O, 3º Piso, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Regional Catalão, Universidade Federal de Goiás, CEP: 75.704-020, Catalão – GO, Telefone: (64) 3441-5328 – Ramal 2000.

4.4. Não serão aceitas inscrições por meios não presenciais, exceto se realizada presencialmente por procurador legalmente constituído (por procuração pública), e desde que seja realizada no prazo citado nos itens 4.1. e 4.2.

4.5. Não serão aceitas inscrições com documentações incompletas.

4.6. Documentação exigida:

4.6.1. Para candidatos (as) já graduados: cópia do diploma escolar ou do certificado de conclusão de curso, no qual conste a data da colação de grau.

Parágrafo único: Se o (a) candidato (a) for concluinte dos cursos de graduação citados no item 2.2, o (a) aluno (a) deverá anexar declaração oficial da instituição de ensino na qual está se graduando. A declaração do curso deverá ser assinada pelo coordenador do curso ou por agente com competência legal para tal. Na declaração deve constar que o (a) candidato (a) está cursando o último ano de um dos cursos elencados no item 2.2 do edital. O (a) candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

(a) graduando (a) deverá anexar também comprovação oficial de que participou de programa de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) por, pelo menos, dois semestres completos e ininterruptos.

- 4.6.2 Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida, com a opção para qual disciplina o (a) candidato (a) está se inscrevendo assinalada.
- 4.6.3 Currículo Lattes impresso, atualizado e **devidamente comprovado**, referente aos últimos 5 (cinco) anos, sendo consideradas as atividades de agosto de 2012 até a data atual. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq.
- 4.6.4 Cópia autenticada do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.6.5 Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- 4.6.6 Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- 4.6.7 Uma fotografia 3x4 recente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As comissões de seleção dos (as) candidatos (as) a alunos (as) especiais serão compostas pelo (s) docente (s) que irá (ão) ofertar as disciplinas, pelo docente responsável pela disciplina e pelo Coordenador do PPGE. As comissões de seleção informarão o resultado em ordem de classificação; classificação esta que será estabelecida por meio da avaliação do Currículo Lattes (etapa única).

5.2. **Etapa Única do Processo Seletivo**: avaliação do Curriculum Lattes, de caráter **classificatório**, sendo uma etapa não-presencial para o (a) candidato (a).

5.2.1. O Curriculum Lattes será pontuado com base em critérios definidos pelas Comissões de Seleção e disponibilizados no Anexo III, cuja pontuação deve ser preenchida pelo (a) candidato (a) para posterior conferência pela Comissão de Seleção. Serão considerados na análise do Curriculum Lattes apenas os últimos 05 (cinco) anos (a partir de agosto de 2012). As pontuações das publicações serão computadas considerando a grande área “Engenharias III” da CAPES. Após avaliação dos currículos de todos os candidatos, tomar-se-á como referência aquele de maior pontuação, ao qual será atribuído 10 (dez) pontos. Os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente em relação a este currículo.

5.3. Será estabelecida uma classificação distinta para cada disciplina a ser ofertada, e os (as) candidatos (as) a alunos (as) especiais de uma disciplina não concorrerão, em hipótese alguma, às vagas das demais disciplinas ofertadas, independentemente da nota obtida na Etapa Única de seleção e a sua relação para com as notas das demais listas de classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

5.4. Em caso de empate, será aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na seguinte ordem: Produção Científica, Experiências Didática e Profissional, Pós-graduação Concluída (Lato e Stricto-sensu) e Atividades Extracurriculares. Persistindo o empate, será aprovado (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

5.5. A classificação final do processo seletivo para aluno (a) especial do PPGEPI será homologada pela Coordenadoria e divulgado no mural da secretaria do programa e no sítio <<http://ppgepi.catalao.ufg.br>>, conforme lista elaborada pelas Comissões de Seleção, atendendo ao número de vagas conforme definido no ANEXO I deste edital.

5.6. O prazo de recurso (usar modelo de recurso constante em Anexo IV) ao processo de seleção do PPGEPI será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data e horário de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, localizada na Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, Bloco O, 3º Piso, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Regional Catalão, Universidade Federal de Goiás, CEP: 75.704-020, Catalão – GO. Não serão aceitos recursos por meios não presenciais, exceto se impetrado presencialmente por procurador legalmente constituído (por procuração pública), e desde que seja realizada no prazo citado no item 5.6 do edital 004/2017.

5.7. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Regional Catalão da UFG.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. PERÍODO: 09/08/2017 e 10/08/2017.

6.2. HORÁRIO: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

6.3. As matrículas de alunos especiais, nas disciplinas isoladas selecionadas, serão recebidas presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, localizada na Unidade Acadêmica Especial de Engenharia, Bloco O, 3º Piso, Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Regional Catalão, Universidade Federal de Goiás, CEP: 75.704-020, Catalão – GO, Telefone: (64) 3441-5328 – Ramal 2000.

6.4. Não serão aceitas matrículas por meios não presenciais, exceto se realizada presencialmente por procurador legalmente constituído (por procuração pública), e desde que seja realizada no prazo citado nos itens 6.1. e 6.2.

6.5 A matrícula do candidato à aluno especial, na disciplina isolada escolhida, não configura vínculo com o PPGEPI, conforme item 2.1. deste edital.

6.6. Não serão aceitas matrículas com documentações incompletas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 02/08/2017 a 04/08/2017
Divulgação do resultado do processo seletivo	07/08/2017
Período para recursos ao resultado do processo seletivo, homologação e divulgação do resultado final da seleção para aluno (a) especial	08/08/2017
Matrícula da primeira chamada de alunos (as) especiais	09/08/2017 e 10/08/2017
Última chamada para matrícula dos (as) alunos (as) especiais	11/08/2017
Início das aulas	14/08/2017

* Todas as publicações referentes às etapas do processo seletivo serão divulgadas no mural da secretaria do programa e no sítio <<http://ppgep.catalao.ufg.br>>.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2. O (a) candidato (a) será eliminado (a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil (no mínimo vinte e quatro horas) em seu endereço eletrônico: <<http://ppgep.catalao.ufg.br>>.

8.4. O (a) candidato (a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.5. A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação durante o processo seletivo, sendo tratados como casos omissos.

8.6. Todos os (as) candidatos (as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da UFG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

8.7. O (a) candidato (a) não selecionado (a) poderá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do PPGE, até 30 (dias) dias após a homologação dos resultados finais. Findo este prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da UFG/Regional Catalão.

Catalão, 14 de julho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. José Waldo Martínez Espinosa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PPGE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**ANEXO I – VAGAS PARA AS DISCIPLINAS DO PROCESSO SELETIVO
PARA ALUNO ESPECIAL DO EDITAL 004/2017 (TURMA 2017-2)**

DISCIPLINAS	DOCENTE	DIA / HORÁRIO	LOCAL DAS AULAS	VAGAS PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS
Processos de Fabricação	Prof. Dr. André Alves de Resende	Terça-feira das 08:00 às 11:40	Bloco O e/ou Blocos Didáticos da Regional Catalão da UFG	Até 5 (cinco)
Seminários em Engenharia de Produção	Prof. Dr. Márcio Antônio Duarte	Terça-feira das 14:00 às 17:40	Bloco O e/ou Blocos Didáticos da Regional Catalão da UFG	Até 5 (cinco)
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I	Prof. Dr. Marcos Napoleão Rabelo	Segunda-feira das 08:00 às 11:40	Bloco O e/ou Blocos Didáticos da Regional Catalão da UFG	Até 5 (cinco)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Observação: Preenchimento legível com letra de forma)

Nome: _____		
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	
Data Nascimento: ____ / ____ / _____		
Filiação: _____ e _____		
Cidade: _____	UF: _____	País: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____		
RG: _____	Org. Emissor: _____	Data Emissão: _____
Título Eleitoral: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____		
Doc. Militar: _____ Data Emissão: _____		
<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Reserva	<input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica

Endereço (rua, avenida): _____		
Número: _____	Complemento: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____
Tel. 1 (com DDD): _____ Tel. 2 (com DDD): _____		
Tel. 3 (com DDD): _____		
e-mail 1: _____ e-mail 2: _____		

Disciplina Pretendida: _____
Opção única: _____

Vínculo Empregatício? <input type="checkbox"/> Sim* <input type="checkbox"/> Não
*No caso de possuir vínculo empregatício, descreva abaixo se e como o curso se relaciona com o seu trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Informe o nome do empregador atual, a função que exerce e o tempo de serviço na empresa/órgão:

Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho

Declaro que as informações acima são verdadeiras. Declaro-me ciente das normas do edital do processo seletivo do PPG em Engenharia de Produção (UFG – Regional Catalão).

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO III – PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO LATTES

PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (<i>STRICTO SENSU</i> E <i>LATO SENSU</i>)	Pontos	Limitações de pontuação	Pontuação do(a) candidato(a)⁴
<i>Stricto Sensu</i>	2	-	
<i>Lato Sensu</i>	1	2	
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES			
ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	Pontos	Limitações de pontuação	Pontuação do(a) candidato(a)⁴
Programas com bolsa (IC, IT, EC, PET ou similares - pontos/semestre) ¹	1	4	
Monitoria (pontos/semestre)	0,5	2	
Programas sem bolsa (IC, IT, EC, PET, empresa júnior ou similares - pontos/semestre) ¹	0,5	2	
Organização de eventos científicos	0,25	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA²			
PRODUÇÃO CIENTÍFICA²	Pontos	Limitações de pontuação	Pontuação do(a) candidato(a)⁴
Periódicos A1 e A2 (pontos/produção)	6	-	
Periódicos B1 e B2 (pontos/produção)	4	-	
Periódicos B3 e B4 (pontos/produção)	2	-	
Periódicos B5 e C (pontos/produção)	0,5	-	
Prêmio em eventos nacionais e internacionais	2	-	
Prêmio de pesquisa ou inovação tecnológica	2	-	
Trabalho completo em eventos nacionais e internacionais com até cinco autores (pontos/produção) ³	1	4	
Trabalho completo em eventos regionais com até cinco autores (pontos/produção) ³	0,5	2	
Trabalho completo em eventos nacionais e internacionais com mais de cinco autores (pontos/produção) ³	0,5	0,5	
Trabalho completo em eventos regionais com mais de cinco autores (pontos/produção) ³	0,25	0,25	
EXPERIÊNCIAS DIDÁTICA E PROFISSIONAL			
EXPERIÊNCIAS DIDÁTICA E PROFISSIONAL	Pontos	Limitações de pontuação	Pontuação do(a) candidato(a)⁴
Atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área (pontos/semestre)	1	4	
Disciplinas ministradas em área afim em nível de terceiro grau ou nível técnico (pontos/semestre)	2	8	
Atividades administrativas acadêmicas	1	4	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

¹ Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas programas institucionais de IC (Iniciação Científica), IT (Iniciação Tecnológica), EC (Extensão e Cultura) e PET (Programa Especial de Treinamento).

² Conforme o item 5.2.1 deste edital, para a classificação dos periódicos será utilizada a última avaliação do Qualis da CAPES considerando a área de avaliação “Engenharias III”.

³ A Comissão de Seleção se reserva o direito de avaliar a relevância da contribuição para a Área Engenharias III e a repercussão do evento, produção ou atividade desenvolvida.

⁴ Conforme o item 5.2.1 deste edital, a coluna “Pontuação do(a) candidato(a)” deve ser preenchida pelo (a) candidato (a) para posterior conferência pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA - REGIONAL CATALÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Formulário de Recurso ao Processo Seletivo – Edital 004/2017
Turma 2017-2

(Observação: Preenchimento legível com letra de forma)

Informações do (a) Candidato (a):

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente os argumentos que justifiquem o pedido e a disciplina para a qual está solicitando inscrição):

Catalão, ___ / ___ / ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)